



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Mariana

TERMO ADITIVO CONT 188/2020

## QUARTO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa PORTAL DA CIDADE MARIANA LTDA - ME.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Edson Agostinho de Castro Carneiro, e a empresa **PORTAL DA CIDADE MARIANA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 27.882.446/0001-58 e Inscrição Estadual nº 002.973458.00-19, com sede na Rua Francisco de Assis Santos, nº 49, bairro Galego, Mariana/MG, neste ato representada pelo sócio Marcelo Novais Silveira, portador do CPF nº 090.103.066-07, doravante denominada respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 188/2020, cuja celebração foi autorizada no procedimento de **Inexigibilidade de licitação INEX nº 032/2020 - PRC 120/2020**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JORNALÍSTICOS DE PUBLICIDADE DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE POR MEIO DE SITE E PORTAIS, sob as condições seguintes:

### Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto:

- 1.1. Prorrogar a vigência do Contrato original por **06 (seis) meses**, a partir de 01/07/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 1.2. Acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) os quantitativos de serviços objeto do contrato original.

### Cláusula Segunda - DO ACRESCIMO

- 2.1. Ficam acrescidos em 25% (vinte e cinco por cento) os quantitativos de serviços do Contrato nº 188/2020, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, conforme planilha quantitativa abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATADA	QUANT. ADITIVO	P. UNIT.	P. TOTAL
01	Serviços de divulgação em sites	229.000 pixels	57.250 pixels	R\$ 2,12 pixels	R\$ 121.370,00

### Cláusula Terceira - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. O valor estimado do presente aditivo é de **R\$ 121.370,00 (cento e vinte um mil trezentos e setenta reais)**, passando o valor total estimado do contrato original a ser de R\$ 556.470,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e setenta reais).
- 3.2. As despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: **1601.04.131.0001.2.034-339039 1500 ficha 591.**

### Cláusula Quarta - DA RATIFICAÇÃO

- 4.1. Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 30 de junho de 2023.

**Edson Agostinho de Castro Carneiro**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Edvaldo Santos de Andrade**  
Sec. Mun. de Governo  
CONTRATANTE

**Marcelo Novais Silveira**  
PORTAL DA CIDADE Mariana Ltda. - ME  
CONTRATADA

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_